



As alterações previstas para a poupança

Em breve o Banco Central deverá mexer na fórmula de cálculo da remuneração da poupança. Se isso não ocorrer e a Taxa SELIC continuar em sua trajetória de queda, a maioria dos fundos de investimentos terá sua rentabilidade líquida menos atraente que a da poupança. As mudanças na rentabilidade da poupança em estudo pelo governo têm como objetivo principal evitar que falte crédito para pessoas físicas, empresas e o próprio governo. As alterações previstas não trarão prejuízos a quem tem dinheiro depositado, mesmo que possam diminuir a sua remuneração. O governo vai atuar no sentido de proteger a rentabilidade dos títulos públicos, que lastram os fundos de renda fixa, e evitar queda na arrecadação do Imposto de Renda, visto que na poupança não há cobrança do mesmo.

Atualmente, 65% do dinheiro depositado nas cadernetas é obrigatoriamente emprestado para financiar habitação e saneamento. Porém, a grande maioria dos recursos poupados pelos brasileiros está depositado nos fundos de investimentos, os quais são usados, por exemplo, para financiar a expansão de empresas e para empréstimos pessoais. Caso as pessoas preferirem a poupança aos fundos, vai sobrar dinheiro para a habitação e faltar para outras modalidades. Fundos de investimentos são a principal fonte de recursos para empréstimo bancário, e uma migração maciça dos fundos para a poupança geraria problemas significativos para a economia brasileira. Diante de resistências para mexer na poupança, o governo busca uma solução intermediária que possibilite manter um retorno de maneira que proteja o pequeno investidor, mas que não estimule a entrada de grandes aplicadores vindos dos fundos de investimentos.

Na história recente do Brasil, pode-se dizer que a poupança sofreu os impactos de duas medidas político-econômicas. A primeira em decorrência do Plano Brasil Novo, mais conhecido como Plano Collor, e a segunda, em 2002, devido à mudança nas regras de registro dos valores declarados nas aplicações financeiras. No dia 15 de março de 1990, o Presidente Fernando Collor bloqueou, por 18 meses, os saldos das contas correntes, cadernetas de poupança e demais investimentos superiores a CR\$ 50.000,00. Já em 2002, o Banco Central obrigou que os registros das aplicações fossem pelo valor de mercado dos títulos e não pelo seu valor de face. As duas medidas são muito diferentes quanto aos seus efeitos, porém são bons exemplos da complexidade político-econômica da realização de alterações nas regras do jogo financeiro nacional.

O Plano Collor gerou um problema para os correntistas, pois estes viram seus saldos bloqueados e sua liquidez reduzida significativamente, visto que o limite estipulado (CR\$ 50.000,00) era baixo e gerou problemas de caixa para empresas e famílias de modo geral. A segunda medida gerou um problema para o governo, pois, com a mudança de regra, os investidores sacaram suas aplicações dos fundos e passaram para a poupança. Assim, o governo enfrentou problemas para a rolagem de sua dívida e uma redução da arrecadação dos impostos incidentes nos fundos de investimentos e que são isentos para a poupança.

Existe uma série de medidas que estão sendo ventiladas informalmente por integrantes do governo na mídia nacional, algo muito parecido com experimentos realizados com balões de ensaio, nos quais se busca verificar, entre outras informações a direção do vento, ou, neste caso, a opinião pública sobre o tema. O governo sabe da complexidade e do alto custo político que alterações na poupança proporcionam.

A primeira alternativa discutida é punir os grandes aplicadores, cobrando Imposto de Renda a partir de um determinado valor ou criando faixas de remuneração inversamente proporcional aos valores depositados. Não existe consenso nem informações oficiais disponíveis, mas fala-se que 70% das cadernetas têm saldo de até R\$ 500,00 e somente 2% do total das contas têm saldo superior a R\$ 30.000,00. Segundo declaração feita pelo Ministro da Fazenda, Guido Mantega, mais de 90% das cadernetas têm menos de R\$ 20 mil como saldo. Estes dados fornecem uma idéia do que são grandes ou pequenos investidores da poupança.

Outra alternativa é alterar o cálculo da TR (Taxa Referencial), que serve como indexador da poupança. Existe um dispositivo legal que fixa o rendimento da caderneta de poupança em 0,5% ao mês, acrescido da variação da TR, gerando assim um retorno anual mínimo superior a 6%. A TR é calculada a partir da média do pagamento dos CDBs dos 30 maiores bancos, que depois sofre ação de um redutor, cuja lógica é retirar o efeito dos tributos. Alterar a fórmula de cálculo da TR seria um solução temporária; muitos especialistas pregam o seu fim. Uma alternativa definitiva seria instituir um percentual da SELIC como indexador da poupança.

Várias opções estão sendo consideradas para enfrentar de forma paliativa a questão, como a criação de um limite mínimo para o saldo em novas contas e aumentar o prazo de carência das aplicações em poupança para mais de um mês. A atitude do governo deverá ser precisa e definitiva para não gerar incertezas e uma provável fuga dos depósitos de fundos de investimentos para a poupança ou até mesmo o contrário. O ponto positivo desta conjuntura que envolve a questão é que a redução das taxas de rendimentos das aplicações do sistema financeiro podem gerar uma migração do dinheiro para o setor produtivo. Ou seja, a rentabilidade do setor produtivo tende a ficar mais próxima da rentabilidade dos investimentos financeiros.

Sérgio Leusin Júnior
Assessoria Econômica
sergio.leusin@federasul.com.br
<http://www.federasul.com.br>